



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 144/2014

INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL NA REGIÃO DOS BAIROS PINHEIROS I, II E III.

DIRCEU ZANATTA – PMDB, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da construção de uma Creche na Região dos Bairros Pinheiros I, II e III.**

JUSTIFICATIVA

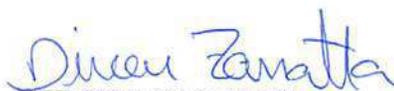
Considerando que o local, já abrange 3 (três) bairros e que não possui nenhuma creche para atender estas comunidades.

Considerando que os moradores necessitam levar as suas crianças para locais mais distantes por falta de uma creche nos 3 (três bairros).

Considerando que já é grande o número de famílias que residem nestes bairros.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos 3 (três) bairros.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de abril de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB